



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - FRAIBURGO**

RETIFICAÇÃO Nº 6 / 2020 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 16 de outubro de 2020.

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 030/2019 - DG/IFC - *Campus Fraiburgo*

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35, de 05/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2020,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 030/2019, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens deste edital.

ONDE LÊ-SE:

8.2 O relatório final deverá ser entregue até quinze dias após o encerramento do Projeto de Ensino, para o seguinte e-mail: debora.junges@ifc.edu.br.

LEIA-SE:

8.2 O relatório final deverá ser entregue até quinze dias após o encerramento do Projeto de Ensino, para o seguinte e-mail: cge.fraiburgo@ifc.edu.br.

Publique-se.

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 08:22)

GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA
DIRETOR - SUBSTITUTO
DG/GRAI (11.01.12.01)
Matrícula: 1924028

Processo Associado: 23352.000315/2020-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **16/10/2020** e o código de verificação: **54c1d1d44d**